

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Guarimiranga/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 08/2024 de 1º de fevereiro de 2024, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.12.04**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), SOLUÇÃO INTEGRADA COM IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DOS SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E ATIVIDADES CORRELATAS.**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

GUARAMIRANGA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.



Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa
Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO